



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO CACS FUNDEB DO MUNICIPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

PLANO DE AÇÕES – FUNDEB 2026/2027

Este texto visa a apresentação do Plano de Ações do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de São Cristóvão / SE para o ano de 2026, objetivando a definição das atividades que lhe competem, o cumprimento da legislação e promoção da participação ativa do cidadão no processo democrático com a finalidade de acompanhar a destinação, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB no Município. O Conselho CACS/FUNDEB atua com autonomia e de forma articulada ao Poder Executivo Municipal no cumprimento dos preceitos da legalidade, auxiliando a gestão pública do ente federado ao qual está inserido, agindo em favor do bem comum.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE A ACOMPANHAMENTO SOCIAL – CACS-FUNDEB.

Rua do Rosário, 247 – Bairro Centro São Cristóvão/SE CEP 49100-000

e-mail: cacsfundeb@saocristovao.se.gov.br

OBJETIVO: Acompanhar, controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, garantindo perfeito cumprimento da Lei Federal nº 11.113, de 25 de dezembro de 2020.

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PERÍODO	RECURSO	RESULTADO ESPERADO
1. Garantir, através da participação ativa, o funcionamento do CACS/FUNDEB	Membros do Conselho	O ano todo	-	Funcionamento regular do CACS/FUNDEB, cumprindo as resoluções do FNDE.
2. Cumprimento ao Regimento Interno.	Membros do Conselho	O ano todo	-	De acordo com a Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal n.º 6.803, de 23 de março de 2021.
3. Reuniões mensais ordinárias e extraordinárias, quando necessário, conforme determina o Regimento Interno.	Participação de todos, conforme cronograma e/ou necessidade	Mensalmente e/ou conforme convocação	-	Um conselho integrado e coeso nos seus objetivos.
4. Registro em Atas de toda as reuniões ordinárias e extraordinárias.	Secretária / FUNDEB	O ano todo	-	Registro efetivo
5. Visitas às escolas.	Comissões destacadas de acordo com disponibilidade	Periodicamente	Veículos da SEMED	Verificar, in loco, o cumprimento das determinações legais como: quadro de pessoal, estrutura e reformas e outros.
6. Monitoramento e registro de eventuais ocorrências	Decisão após discussão em plenária	O ano todo	-	Verificar a veracidade das questões levantadas, prestar informações, buscar medidas junto aos setores responsáveis para sanar possíveis irregularidades. Aplicabilidade da legislação.
7. Organização de Arquivo de todos os				

documentos recebidos e emitidos por este conselho: livro ata, lista de presença das reuniões, documentos informativos, requerimentos, ofícios sobre o FUNDEB.	Secretária Executiva dos Conselhos.	O ano todo	-	Organização efetiva
8. Participar de Pregões, Licitações e Chamadas Públicas	Indicação do Presidente e/ou de acordo com a disponibilidade dos componentes	Conforme Editais	-	Verificar o cumprimento da legislação através de acompanhamento dos processos licitatórios referentes ao FUNDEB.
9. Capacitação dos Conselheiros Indicação do Presidente De acordo com SEMED.	Indicação do Presidente e/ou de acordo com a disponibilidade dos componentes	Oferta de Formação	-	Melhor preparo para atuar junto às escolas e comunidade. Auxiliar com mais propriedade junto à SEMED.
10. Monitorar legislação federal, estadual e municipal	Conselho CACS/FUNDEB	O ano todo	-	Manter-se atualizado em relação à legislação vigente.
11. Apreciar e emitir parecer da prestação de contas, disponibilizada pelo Poder Executivo Municipal	Conselho CACS/FUNDEB	O ano todo	-	Cumprir com as exigências do FNDE, Tribunal de Contas, para a garantia do repasse de recursos ao município com base na análise e pareceres da prestação de contas.
12. Supervisionar a realização do Censo Escolar.	Conselho CACS/FUNDEB	O ano todo	-	Cumprimento da legislação sobre os dados estatísticos para a operacionalização do FUNDEB.
13. Acompanhar a execução orçamentária dos recursos do FUNDEB e do Transporte Escolar através do PNATE	Conselho CACS/FUNDEB	O ano todo	-	Aplicação correta dos recursos; cumprimento da legislação vigente; atendimento aos estudantes.



COMPOSIÇÃO

Enquanto órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, o CACS/FUNDEB é composto da seguinte forma:

1- Conselheiros Representantes do Poder Executivo;

TITULAR: Denisson Valadares Correia

SUPLENTE: Monica Melo de Souza Nascimento

2- Conselheiros Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Unidades Escolares Rede Pública Municipal

TITULAR: Lucia Mara do Prado

SUPLENTE: Raquel dos Santos Rodrigues

3- Conselheiros Representantes dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino

TITULAR: Telvânia Maria da Silva

SUPLENTE: Eduardo Cesar Santos

4- Conselheiros Representantes dos Professores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

TITULAR: Humberto Santana França

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – CACS-FUNDEB.

Rua do Rosário, 247 – Bairro Centro São Cristóvão/SE CEP 49100-000

e-mail: cacsfundeb@saocristovao.se.gov.br

SUPLENTE: Rodrigo de Jesus Teles

5- Conselheiros Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal de Ensino

TITULAR: Debora Carlos Santos

SUPLENTE: Mayara Santos Rodrigues de Azevedo

TITULAR: Elisângela Meireles de Oliveira

SUPLENTE: Daiane Oliveira Correia dos Santos

6- Conselheiros Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal de Ensino

TITULAR: Jéssica Verônica Santos de Andrade

SUPLENTE: Luiz Eduardo Oliveira Silva Santos

TITULAR: Ivanilde Santos Lima

SUPLENTE: Paulo Ricardo Lucas Barreto

7- Conselheiro Representante do Conselho Tutelar

TITULAR: Anderson Vieira dos Santos

SUPLENTE: Rosana Vieira Moura Andrade

8- Conselheiros Representantes do Conselho Municipal de Educação CME

TITULAR: Andrey Cesar Silva de Castro Louzada

SUPLENTE: Angela dos Santos Silveira

9- Conselheiros Representantes da Sociedade Civil

TITULAR: Maria Rita dos Santos

SUPLENTE: Daniela Santos Feitosa

TITULAR: Maria do Carmo Batista Santos

SUPLENTE: Mateus Nascimento Lira

10- Conselheiros Representante das Escolas do Campo

TITULAR: Josiene de Carvalho Santana

SUPLENTE: Edjane Silva Costa de Farias

DADOS CADASTRAIS

PRESIDENTE: Maria Rita dos Santos

VICE-PRESIDENTE: Debora Carlos Santos

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

MÊS	DIA	HORA
FEVEREIRO	14	10h
MARÇO	- - -	- - -
ABRIL	09	10h
MAIO	14	10h
JUNHO	11	10h
JULHO	16	10h
AGOSTO	13	10h
SETEMBRO	10	10h
OUTUBRO	08	10h
NOVEMBRO	12	10h
DEZEMBRO	10	10h


MARIA RITA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO – CACS/FUNDEE